

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 429/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: "Decreta Luto Oficial de 3 Dias no Município de Buerarema-BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do ex-vereador e ex-Secretário de Administração o Sr. Amail Sampaio Lins;

CONSIDERANDO que o referido cidadão é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Buerarema em virtude do seu falecimento.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento da Sr. Amail Sampaio Lins.

ART. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 06 de Julho de 2020.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09